



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 03 /2023, de 08 de fevereiro e 2023  
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE BOLSA MONITORIA  
VAGAS REMANESCENTES

O Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde/Campus Marco Zero, da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna pública o edital destinado a selecionar candidatos a ocupar as vagas remanescentes, oriundas do Processo de Seleção para o Programa de Bolsa Monitoria, referente ao Edital nº 02/2023-DCBS/UNIFAP, de 19 de janeiro de 2023, e convoca os discentes do curso de Enfermagem, deste Departamento/*Campus* para participarem do **Processo de Seleção para o Programa de Bolsa Monitoria**, com base no disposto no Regimento da UNIFAP, artigos 211 a 214, e demais regras institucionais aplicáveis, que se rege pelas normas contidas neste Edital.

## 1. OBJETIVOS DO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

**1.1** A Monitoria nos Cursos de Graduação do Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde - DCBS/*Campus Marco Zero* objetiva ampliar a formação acadêmica do aluno, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta em uma determinada disciplina, sob orientação docente. Assim, o programa visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertá-lo para a docência, a pesquisa e a extensão, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar a integração dos segmentos na Universidade.

## 2. DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS REMANESCENTES

**2.1** Serão disponibilizadas neste Edital, **03** (duas) bolsas de monitoria, nos componentes curriculares descritos no ANEXO I dos cursos de graduação de Enfermagem e Ciências Biológicas, vinculados ao departamento de Ciências Biológicas e da Saúde - DCBS, conforme o quadro abaixo:

Nº	Curso*	Grau	Número de Vagas
01	Enfermagem	Bacharelado	02
02	Ciências Biológicas	Bacharelado/Licenciatura	01

\*O candidato deve estar cursando o curso o qual se inscrever para bolsa monitoria, não serão aceitas inscrições de cursos distintos.

**2.2** É de responsabilidade do Curso a definição dos componentes curriculares e os pré-requisitos para as quais as respectivas bolsas serão disponibilizadas.

**2.3** Será utilizado o Cadastro de Reserva nos casos dos candidatos aprovados e não classificados para as vagas disponíveis no futuro de acordo com disponibilidade orçamentária.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 03 /2023, de 08 de fevereiro e 2023  
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE BOLSA MONITORIA  
VAGAS REMANESCENTES

**2.4** Caso não seja preenchida a vaga para determinado componente curricular poderá aproveitar o Cadastro de Reserva, de outro componente do mesmo curso, e remanejar a bolsa para outro compatível com a área em que o candidato foi aprovado, com o interesse e aceite do candidato e a observância dos critérios de seleção.

**2.5** Será levado em conta o item **5. Das Inscrições No Programa Bolsa Monitoria e subitens do critério de inscrição para a chamada do Cadastro.**

### **3. VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA**

**3.1** O valor do auxílio financeiro ao estudante será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, a ser pago através de depósito bancário na conta informada pelo aluno.

**3.2** A bolsa concedida terá duração de 1 (um) semestre letivo (**semestre de 2022.2**), **podendo ser renovada por mais um semestre (semestre 2023.1)**, de acordo com as datas aprovadas no Calendário Acadêmico pelo CONSU, **sob condição orçamentária da administração**, sendo para o mesmo componente ofertado ou outro escolhida pelo colegiado responsável pela bolsa, com o interesse e aceite do aluno.

### **4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA E PROCESSO DA BOLSA MONITORIA**

**4.1** O candidato selecionado para o Programa Bolsa Monitoria deverá atender aos seguintes critérios:

**4.2** Estar matriculado no semestre e cursando regularmente o curso de graduação do Campus Marco Zero, observadas as exigências deste Edital;

**4.3** Ter sido aprovado(a) em todos os componentes curriculares que são requisitos para as vagas de monitoria desejada, incluído o componente curricular que concorre para bolsa monitoria, comprovadas no histórico.

**4.4** Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria, compatibilizando os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento como monitor;

**4.5** Não receber nenhuma outra bolsa, exceto auxílios (moradia, alimentação, etc.), concedida pela UNIFAP ou outro órgão de fomento;

**4.6** Estar cursando dentro do tempo mínimo de integralização do curso definido no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 03 /2023, de 08 de fevereiro e 2023  
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE BOLSA MONITORIA  
VAGAS REMANESCENTES

currículo do curso, ou ter ultrapassado o tempo mínimo de integralização em no máximo em 4 semestres com apresentação de justificativa, a ser analisada pela Direção do DCBS, podendo a inscrição ser indeferida;

**4.7** Não tenha sido bolsista do Programa de Bolsa Monitoria cumulativamente nos últimos dois semestres letivos consecutivos (semestres 2021.2 e 2022.1).

**4.8** Os candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos serão eliminados.

## **5. DAS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA**

5.1 A inscrição será realizada virtualmente via link

5.2 As inscrições poderão ser realizadas no período de **09 de fevereiro até o dia 12 de fevereiro de 2023.**

5.3 O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os documentos relacionados abaixo:

5.3.1 Preencher a Ficha de Inscrição no link:  
<https://forms.gle/J41MuAZWeM5fkGYs9>

Anexar:

5.3.1.1 **Histórico Escolar** da graduação.

5.3.1.2 **Declaração de aceite** das regras editalícias e disponibilidade de carga horária, conforme Anexo II deste Edital;

5.4 Não será aceita declaração de aprovação na disciplina para fins de inscrição. Em hipótese alguma será considerado histórico com data após o período de inscrição.

5.5 As inscrições deferidas serão divulgadas em listagem provisória na página do DCBS (<https://www2.unifap.br/enfermagem>/<https://www2.unifap.br/labot/>);

5.6 Caberá recurso das inscrições indeferidas (segundo o modelo do Anexo III), devidamente fundamentado, sem efeito suspensivo, no prazo previsto no cronograma anexo, para o e-mail: [monitoriaunifap@gmail.com](mailto:monitoriaunifap@gmail.com);

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1 O processo seletivo para monitoria poderá constar das seguintes etapas (**VERIFICAR O ANEXO VI - QUADRO DESCRITIVO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DA MONITORIA**):



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 03 /2023, de 08 de fevereiro e 2023  
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE BOLSA MONITORIA  
VAGAS REMANESCENTES

6.1.1 Análise do Histórico Escolar (eliminatória e/ou classificatória), realizada através da classificação em ordem decrescente dos candidatos de acordo com a Nota Final dos Componentes Curriculares (NFCC) que são requisito para a monitoria desejada, calculada pela média aritmética simples, cujo cálculo é a soma de todos os componentes curriculares dividido pela quantidade desses componentes curriculares conforme se obterá dos históricos acadêmicos dos candidatos.

**6.1.2 Prova Didática e/ou Entrevista** (eliminatória e classificatória) para os cursos que optarem por utilizá-la como instrumento de seleção.

**6.2** Em hipótese alguma haverá segunda chamada, e o não cumprimento das regras previstas neste Edital implicará em eliminação do candidato.

**6.3 Para os cursos que optarem pela seleção mediante Prova Didática:**

A Nota Final (NF) dos candidatos será composta pela soma da Nota Final da Prova Didática (NFPD) e da Nota Final dos Componentes Curriculares que são requisito para a monitoria desejada (NFCC).

$$\text{NF} = \text{NFPD} + \text{NFCC}$$

**6.4 Para os cursos que optarem pela seleção mediante Entrevista:**

A Nota Final (NF) dos candidatos será composta pela soma da Nota Final da Entrevista (NFE) e da Nota Final dos Componentes Curriculares que são requisito para a monitoria desejada (NFCC).

$$\text{NF} = \text{NFE} + \text{NFCC}$$

**6.5** Para obtenção da Nota Final dos Componentes Curriculares que são requisito para a monitoria desejada (NFCC), será necessário realizar o cálculo da média aritmética simples, cujo cálculo é a soma de todos os componentes curriculares dividido pela quantidade desses componentes curriculares.

**6.6** A prova didática e/ou entrevista poderão ocorrer de forma presencial ou online, conforme **ANEXO VI - QUADRO DESCRITIVO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DA MONITORIA**. O candidato que não comparecer no horário e data indicados será eliminado.

## **7. DA PROVA DIDÁTICA**

**7.1** A prova didática tem como objetivo avaliar a capacidade de planejamento de aula, de transposição didática de conteúdos e saberes, de comunicação e síntese do candidato, bem como seu conhecimento da matéria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 03 /2023, de 08 de fevereiro e 2023  
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE BOLSA MONITORIA  
VAGAS REMANESCENTES

**7.2** A prova didática consistirá em uma aula proferida para o nível de graduação, no tempo mínimo de 30 e máximo 40 minutos, versando o conteúdo do tema (conforme Anexo IV deste Edital) sorteado com pelo menos 24h (vinte e quatro horas) de antecedência de sua realização. O candidato que não cumprir o tempo estipulado será eliminado.

**7.3** Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, cabendo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento necessário.

**7.4** Na avaliação da prova didática, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no Anexo V deste Edital.

**7.5** A Nota Final da Prova Didática (NFPD) será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

**7.5.1** Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.

**7.6** O candidato que não comparecer no horário indicado para a prova, será eliminado.

**7.6.1** Os endereços eletrônicos/links de acesso, com horário do sorteio da ordem de apresentação e da aplicação da prova didática serão divulgados no endereço (<https://www2.unifap.br/enfermagem/>).

## **8. ENTREVISTA**

**8.1** A Entrevista constitui-se de uma exposição oral, de acordo com critérios da banca examinadora, fundamentados no conhecimento técnico dos componentes curriculares pretendido e aspectos acadêmicos;

**8.2** Caberá a cada membro da banca, isoladamente, atribuir uma nota, conforme o desempenho do(a) candidato(a) na Entrevista. O resultado será a apuração da média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores, considerando duas casas decimais;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 03 /2023, de 08 de fevereiro e 2023  
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE BOLSA MONITORIA  
VAGAS REMANESCENTES

**8.3** Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não comparecer na Entrevista.

8.4 Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.

## 9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**9.1** Como critério de desempate será utilizado, em primeiro lugar, a maior nota final dos componentes curriculares que são requisito para a monitoria desejada, persistindo o empate será considerado apto o candidato que obtiver a maior nota na análise da Prova Didática e/ou Entrevista, e caso ainda seja necessário, será considerado o candidato de maior idade.

## 10. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Nº	ATIVIDADES	PERÍODO
1	Publicação do edital	08 de fevereiro de 2023
2	Período de inscrições (inscrições online)	09 a 12 de fevereiro de 2023
3	Divulgação das inscrições	13 de fevereiro de 2023
4	Período de seleção pelos cursos (análise do histórico escolar, entrevista ou prova didática)	14 a 15 de fevereiro de 2023
6	Divulgação do Resultado Provisório	16 de fevereiro de 2023
7	Interposição de Recursos do Resultado Provisório	17 de fevereiro de 2023
8	Homologação do Resultado Final	20 de fevereiro de 2023
9	Entrega do Termo de Compromisso	20 a 23 de fevereiro de 2023
10	Início das atividades	a partir do 23 de fevereiro de 2023

**10.1** A seleção ocorrerá no período de 14 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2023.

**10.2** O resultado final da seleção que trata deste Edital, ocorrerá no dia 20 de fevereiro de 2023, através da publicação de sua homologação.

**10.3** As informações sobre as realizações das etapas do Processo Seletivo serão divulgadas na página [\(https://www2.unifap.br/enfermagem/https://www2.unifap.br/labot/\)](https://www2.unifap.br/enfermagem/https://www2.unifap.br/labot/).

**10.4** O acompanhamento de avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 03 /2023, de 08 de fevereiro e 2023  
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE BOLSA MONITORIA  
VAGAS REMANESCENTES

## **11. DAS BANCAS**

**11.1** A seleção será realizada por banca examinadora composta, no mínimo, por 02 (dois) e no máximo 03 (três) docentes da disciplina ou de disciplinas afins, no âmbito do DCBS.

**11.2** Compete à banca examinadora:

**11.2.1** Realizar as etapas referentes à Prova Didática e/ou Entrevista e a análise da Média Aritmética das Notas Finais dos Componentes Curriculares que são requisito para a monitoria desejada, cujas notas estão disponíveis no Histórico Escolar, descritas neste Edital nos itens **6.1.2 e 6.5**.

**11.2.2** Preencher adequadamente todos os documentos relativos à avaliação e encaminhá-los, devidamente assinados, junto com o resultado, ao DCBS, responsável pela organização geral do processo.

**11.2.3** Caberá ao Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde - DCBS a divulgação do resultado do processo, ficando vedada à banca examinadora quaisquer manifestações aos candidatos em relação ao certame.

## **12. DO INGRESSO NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA**

**12.1** Para ingressar no Programa Bolsa Monitoria, os acadêmicos aprovados deverão assinar o termo de compromisso até o início das atividades.

**12.2** Após o encerramento do período estabelecido para a assinatura do Termo de Compromisso, caso existam aprovados que não venham a efetuar a matrícula, os candidatos do Cadastro de Reserva passarão a ser convocados.

**12.3** É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e convocações, que serão publicadas na página (<https://www2.unifap.br/enfermagem/> <https://www2.unifap.br/labot/>).

## **13. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE MONITOR**

**13.1** Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

**13.1.2** Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas ao componente curricular objeto da monitoria;

**13.1.3** Assistir aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 03 /2023, de 08 de fevereiro e 2023  
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE BOLSA MONITORIA  
VAGAS REMANESCENTES

**13.1.4** Preparar atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência e elaborar material didático complementar;

**13.1.5** Ajudar no controle dos ambientes virtuais de ensino;

**13.1.6** Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

**13.1.7** Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais e eventos promovidos pelas Coordenações ou Departamentos Acadêmicos; e

**13.1.8** Elaborar o relatório de atividades desenvolvidas ao término do semestre;

#### **14. DO COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR**

**14.1** O professor orientador deverá ser docente efetivo da UNIFAP e orientar o(a) bolsista estimulando o interesse dele(a) pela carreira

**14.2** São atribuições básicas do professor orientador, sem prejuízo dos compromissos a serem firmados no momento da assinatura do Termo de Compromisso:

**14.3** Orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;

**14.4** Orientar/capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;

**14.5** Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto ao conteúdo da disciplina;

**14.6** Promover reuniões e/ou seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;

**14.7** avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor por intermédio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;

**14.8** Acompanhar o desempenho do monitor nas disciplinas de seu curso, a fim de identificar possíveis interferências das atividades de monitoria no comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo;

#### **15. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA**

**15.1** Serão desclassificados ou a qualquer tempo desligados do Programa de Monitoria os candidatos ou bolsistas que apresentarem informações falsas, sem prejuízo de





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 03 /2023, de 08 de fevereiro e 2023  
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE BOLSA MONITORIA  
VAGAS REMANESCENTES

outras sanções administrativas e judiciais.

**15.2** Serão desligados os bolsistas que descumprirem o Termo de Compromisso firmado com a Instituição, bem como aqueles avaliados negativamente pelo respectivo professor orientador.

## **16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**16.1** Este Edital terá vigência no 2º semestre de 2022, podendo ser prorrogado para o semestre 2023.1 no ano de 2023.

**16.2** O Programa de Monitoria não tem caráter de estágio, podendo ser computado como Atividade complementar.

**16.3** Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato declara estar ciente e de acordo com as normas do presente processo seletivo, bem como aceitar as decisões que possam ser tomadas pelo Departamento, ressalvado o direito de recurso.

**16.4** Caberá recurso do Resultado Provisório (segundo o modelo do Anexo III), devidamente fundamentado, sem efeito suspensivo, diretamente à Direção do Departamento Acadêmico.

**16.5** O exercício da monitoria não estabelecerá vínculo empregatício entre o monitor e a UNIFAP.

**16.6** A classificação dos candidatos em lista de seleção, para além do número de vagas disponibilizadas para cada componente curricular, produz somente expectativa de direito (Cadastro de Reserva). Para poder se efetivar no Programa de Monitoria, os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso que definirá as formas de execução, fiscalização e avaliação do programa.

**16.7** As ocorrências e casos omissos não previstos neste Edital serão decididos pelo Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-Ap, 08 de fevereiro de 2023.

**SANDRA MOTA RODRIGUES**

Diretora

Departamento de Ciências Biológicas e da Saúde  
Portaria nº 1833/2021-UNIFAP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 03 /2023, de 08 de fevereiro e 2023  
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE BOLSA MONITORIA  
VAGAS REMANESCENTES

**ANEXO I**  
**COMPONENTE CURRICULAR ATENDIDO E PRÉ REQUISITO**

O (a) Discente deve ter cursado e estar aprovado do componente curricular que concorre para monitoria, assim como cursado e estar aprovado em outros pré-requisitos, quando houver.

<b>CURSO DE ENFERMAGEM</b>				
<b>Disciplina da Monitoria</b>	<b>Nº de Vagas</b>	<b>Docente responsável</b>	<b>Horário</b>	<b>Pré-requisitos</b>
1.Enfermagem em ambientes de altas complexidade	01	Walter de Souza Tavares	Sexta-feira (tarde)	Ter sido aprovado na disciplina Enfermagem em ambientes de altas complexidade
2.Fisiologia e Biofísica	01	Silvia Elena Dias Martuchi	Segundas e quintas-feiras pela manhã	Ter sido aprovado na disciplina Fisiologia e Biofísica
3. Botânica I	01	Fernando Henrique Silva Garcia		Ter sido aprovado na disciplina Botânica I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 03 /2023, de 08 de fevereiro e 2023  
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE BOLSA MONITORIA  
VAGAS REMANESCENTES

## ANEXO II DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_(NOME COMPLETO DO CANDIDATO), nº. de matrícula:  
\_\_\_\_\_, discente regularmente matriculado no curso de graduação em  
\_\_\_\_\_, declaro que concordo com as condições estabelecidas no  
**EDITAL Nº 03/2023–DCBS/UNIFAP, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023** e que  
disponho de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da monitoria, estando  
ciente de que as atividades de Monitoria não geram vínculo empregatício com a  
UNIFAP e que a bolsa de monitoria não pode ser acumulada à outra bolsa de  
natureza acadêmica (exceto o Auxílio Alimentação e o Auxílio Transporte).

Macapá(AP), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.

---

(Assinatura do Candidato)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 03 /2023, de 08 de fevereiro e 2023  
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE BOLSA MONITORIA  
VAGAS REMANESCENTES

### **ANEXO III**

### **FORMULÁRIO DE RECURSO**

Fases do processo seletivo (especificar):

.....  
.....  
.....

Nome Completo:.....

CPF: .....

Endereço:.....

Telefone .....

E-mail: .....

Nº de inscrição: .....

Classificação: .....

Questionamento Fundamentado\*:

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

Macapá(AP), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 03 /2023, de 08 de fevereiro e 2023  
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE BOLSA MONITORIA  
VAGAS REMANESCENTES

## ANEXO IV

### TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

CURSO	ENFERMAGEM
COMPONENTE CURRICULAR	FISIOLOGIA E BIOFÍSICA
DOCENTE	SILVIA ELENA DIAS MARTUCHI
TEMAS	1. Fisiologia e biofísica do potencial de ação 2. Fisiologia e biofísica do sistema cardiovascular 3. Fisiologia e biofísica do sistema respiratório
BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:	<b>HALL, J. E., GUYTON, A. C.</b> Guyton & Hall, Tratado de fisiologia médica. 13a. ed., Rio de Janeiro, Elsevier, 2017. <b>AIRES, M. M.</b> Fisiologia. 4a ed., Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2017. <b>BERNE, R. M.; LEVY, M. N.</b> Fisiologia. 6a. ed., Rio de Janeiro, Elsevier, 2009.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 03 /2023, de 08 de fevereiro e 2023  
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE BOLSA MONITORIA  
VAGAS REMANESCENTES

## ANEXO V

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA	
Componente curricular:	
Tema sorteado:	
Candidato:	
Avaliador:	Duração da prova:
<b>Crítérios</b>	<b>Pontos:</b>
01. Linguagem acadêmica de forma articulada com a temática explorada (0 – 10).	
02. Coerência entre a temática explorada e a execução da aula (0 – 10).	
03. Utilização e citação no desenvolvimento da aula de referencial teórico adequado ao tema (0 – 10).	
04. Linguagem apropriada ao gênero textual formal (padrão adequado ao tema (0 – 10).	
05. Capacidade de análise (0 – 10).	
06. Capacidade de síntese (0 – 10).	
07. Domínio e segurança na exposição e desenvolvimento do conteúdo (0 – 10).	
08. Utilização de exemplos reforçadores do conteúdo explorado (0 – 10).	
09. Aula ministrada com introdução, desenvolvimento e conclusão de forma articulada com a temática explorada (0 – 10).	
10. Capacidade para articular fatos e teorias (0 – 10).	
TOTAL	

**OBSERVAÇÃO:**

- Dividir a somatória dos pontos por 10 (dez).
- Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.

**DATA:**            /            /2023.

**ASSINATURA DO AVALIADOR:** \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 03 /2023, de 08 de fevereiro e 2023  
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE BOLSA MONITORIA  
VAGAS REMANESCENTES

**ANEXO VI**

**QUADRO DESCRITIVO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DA MONITORIA**

**CURSO DE ENFERMAGEM**

ORD	COMPONENTE CURRICULAR / DOCENTE	BANCA EXAMINADORA	TIPO DE SELEÇÃO (PROVA DIDÁTICA E/OU ENTREVISTA)	DATA DA PROVA DIDÁTICA OU ENTREVISTA	SORTEIO DOS TEMAS PROVA DIDÁTICA (Local, Horário, Link)
01	Enfermagem em ambientes de altas complexidade	Walter de Souza Tavares (segundo membro a definir)	Entrevista	<b>Data:</b> 15/02/2023 <b>Horário:</b> 15 horas <b>Modalidade:</b> presencial <b>Local:</b> bloco de Enfermagem	Não se aplica
02	Fisiologia e Biofísica	Silvia Elena Dias Martuchi Emerson Augusto Castilho Martins	Prova didática	<b>Data:</b> 15/02/2023 <b>Horário:</b> 14:00h <b>Modalidade:</b> presencial <b>Local:</b> bloco de enfermagem	<b>Data:</b> 14/02/2023 <b>Horário:</b> 13:00 h <b>Modalidade:</b> online Link: <a href="http://meet.google.com/gxm-pxhr-cdm">http://meet.google.com/gxm-pxhr-cdm</a>
03	Botânica I	Fernando Henrique/Wegliane Campelo	Entrevista	<b>Data:</b> 14/02/2023 <b>Horário:</b> 09 horas <b>Modalidade:</b> presencial <b>Local:</b> LABOT	Não se aplica